



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3927 de 14 de outubro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº23279.011575/2022-15 e Despacho 221 (2563411)**, resolve:

**Art.1º** Constituir a **Comissão para contratação de empresa responsável pelo serviço de alimentação dos estudantes, em situação de vulnerabilidade social, participantes do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante do IFBA campus Salvador** composta pelos representantes, abaixo relacionados:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Raiza de Araujo Pinheiro (Membro e Fiscal do contrato)	1396567
Isania Nunes Armede Menezes	1523203
Jeferson Luiz Torres Vianna	2185272
Maurício Assis de Castro Sotero Filho	2178158

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 15/10/2022, às 08:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2563889** e o código CRC **52A3B9A8**.